



EDITAL

EXPOSIÇÃO PÚBLICA DO PLANO DE ORDENAMENTO DETALHADO TURÍSTICO DA MURDEIRA

O Gabinete de Gestão das Zonas Turísticas Especiais, no âmbito das suas atribuições com base na Lei, n.º 35/IX/2018 de 6 de julho, que procede a primeira alteração da Lei n.º 75/VII/2010 de 23 de agosto que estabelece o regime jurídico de declaração e funcionamento das Zonas Turísticas Especiais, informa que estará em Exposição Pública, a partir do dia 20 de julho de 2021, o Plano de Ordenamento Detalhado (POD) da Zona de Desenvolvimento Turístico Integral (ZDTI) da Murdeira.

O período de Exposição Pública terá a duração de 30 dias, em cumprimento do Regulamento Nacional do Ordenamento do Território e Planeamento Urbanístico.

Local de exposição:

- Na Câmara Municipal do Sal;
- Nas instalações do Instituto Nacional de Gestão do Território (INGT);
- Nos sites ingt.gov.cv;
- Na página do Governo.

Durante este período, os documentos constituintes do dossiê do POT estarão disponíveis para consulta análise e registo de participações de todas as entidades públicas e privadas, bem como dos cidadãos em geral.

Praia, 14 de julho de 2021.




/O Coordenador/